

EDUCAÇÃO & CIDADANIA: A INTERNET COMO FERRAMENTA DIDÁTICA PARA UM NOVO OLHAR DAS RELAÇÕES DE CONSUMO¹

Elisabete dos Santos Leite²

Eliana Zen³

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo analisar brevemente os aspectos atinentes à lacuna no sistema educacional na preparação dos estudantes para o consumo, a fim de que seja alcançado um novo olhar para as situações que envolvem direitos e deveres do consumidor. Nesse raciocínio, fez-se uma abordagem sobre a educação pautada numa perspectiva comunicativa, evidenciando-se as possibilidades didáticas do uso da internet no âmbito escolar, a fim de preparar os alunos para exercerem de forma ética e responsável a cidadania. Analisou-se a implementação do projeto na Escola Estadual Gal. Edson Figueiredo (Santa Maria – RS), realizado de forma interdisciplinar, com a professora de português, geografia e educação física. A fim de atingir tais objetivos, utilizou-se o método de abordagem dialético, onde foram realizadas pesquisas na Internet, discussões em pequenos e grandes grupos, produção textual, para futura exposição em painéis e postagem na internet sobre a temática, legislação e outras fontes, com o fim de motivar e despertar cada vez mais o interesse do aluno/cidadão para o conteúdo relativo à cidadania. Verifica-se que esse projeto, ao ser aplicado, veio complementar e auxiliar os objetivos do Projeto Educação Fiscal e princípios éticos para cidadania, ampliando a visão do aluno sobre situações relativas aos Direitos básicos do Consumidor, conforme a filosofia da Escola.

PALAVRAS-CHAVE:

Educação; Internet; Cidadania; Direitos; Consumidor.

ABSTRACT

This study aims to briefly analyze some aspects concerning the existing gap in the educational system in preparing students to consume so that a new view is adopted in contexts which involve consumers' rights and duties. In this sense, it has been developed an approach on education based on a communicative perspective, highlighting the didactic possibilities of the use of Internet in schools in order to prepare students to exercise citizenship in an ethical and responsible way. We analyzed the implementation of the interdisciplinary project at the public school *Gal. Edson Figueiredo* (Santa Maria, RS, Brazil) carried out with Portuguese, geography and physical education teachers. In order to accomplish these objectives, we have used the dialectic approach through searches on Internet, discussions in small and big groups, textual production for panel presentation, and posts on Internet on the theme, on legislation and other sources to stimulate and arouse students'/citizens' interest for citizenship. We have seen that this project has complemented and supported the objectives of *Projeto Educação Fiscal* and ethical principles to citizenship, and it has broaden the view of students on situations concerning consumers' basic rights, according to the perspective of the school.

KEY-WORDS:

Education; Internet; Citizenship; Rights; Consumer.

1 Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Mídias na Educação pela Universidade Federal de Santa Maria.

2 Professor de Educação Física da Escola Estadual De Ensino Fundamental Gal. Edson Figueiredo. Aluna do Curso de Mídias na Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

3 Professora Orientadora. Mestre em Engenharia da Produção – Tecnologia da Informação (UFSM). Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.

1. INTRODUÇÃO

A Internet possui hoje importante papel no contexto escolar com amplas possibilidades pedagógicas para a formação integral do aluno, onde se pode refletir e buscar meios efetivos de discussão dos aspectos relativos à cidadania e educação. Diante disso, percebe-se que existe uma grande lacuna no sistema educacional quanto a preparação dos estudantes para o consumo, a fim de que seja alcançado um novo olhar para as situações que envolvem direitos e deveres do consumidor, com foco principal no Direito de Educação e de Informação.

Com o uso da internet como mídia interativa na escola possibilita uma melhor formação do cidadão contemporâneo, por motivar e despertar cada vez mais o interesse dos mesmos, tornando o conteúdo relativo à cidadania mais significativo no ambiente escolar, conforme preceitua os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/MEC/1999).

O conteúdo abordado vai oportunizar ao aluno/consumidor perceber a necessidade de sua participação como agente transformador da sociedade atual, onde os direitos e deveres sejam cumpridos. O aluno teve acesso a “Cartilha do Consumidor” que foi lançada pelo Procon de Santa Maria (Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor), além de discussões com base em sites importantes sobre a relação consumeirista e seus reflexos na sociedade atual.

Desse modo, o aluno insere-se na realidade social e política, percebendo-se como cidadão capaz de intervir nas relações consumeiristas, onde o professor induz a questionamentos e desenvolve o espírito crítico do aluno, com auxílio da internet como ferramenta pedagógica efetiva, com muitas possibilidades de pesquisa. O que torna o papel dos educadores muito relevante para a mudança no paradigma educacional da sociedade globalizada, que através da internet venha ser construídos critérios para formação do cidadão contemporâneo.

A partir disso, o presente trabalho busca explicar, mesmo que de forma breve, aspectos atinentes à importância do uso da internet no âmbito escolar, a fim de preparar os alunos para exercer de forma ética e responsável a cidadania através do uso dessa mídia como ferramenta didática para motivação e formação do aluno/cidadão consciente de seus direitos e deveres.

Para tanto, inicialmente, faz-se uma abordagem sobre a educação pautada numa perspectiva comunicativa evidenciando-se a necessidade de adaptação dos métodos

pedagógicos para a formação do cidadão contemporâneo. Analisam-se as possibilidades didáticas do uso da internet no contexto escolar, em busca de um novo olhar sobre as relações de consumo, bem como, análise da implementação do projeto na Escola Estadual General Edson Figueiredo.

Foi adotado a dialética como método de abordagem, por ser considerada mais adequada para a solução da problemática apresentada no artigo, quanto a lacuna no sistema educacional na preparação dos estudantes para o consumo, a fim de que seja alcançado um novo olhar para as situações que envolvem direitos e deveres do consumidor, através da Internet. No que tange aos métodos de procedimento foram realizadas pesquisas bibliográficas na internet sobre a temática, legislação e outras fontes, com o fim de motivar e despertar cada vez mais o interesse do aluno/cidadão para o conteúdo relativo à cidadania.

O trabalho foi realizado de forma interdisciplinar, com a professora de português, geografia e professora de educação física das turmas envolvidas no projeto, onde, inicialmente, foi aplicado com dez alunos de uma turma de sétima série, estendendo-se para as demais turmas, através de pesquisas na Internet e debates em pequenos e grandes grupos. Ainda, a partir, da produção textual e exposição em painéis sobre o tema, podem-se avaliar os meios e as possibilidades da cidadania ser exercida de forma ética e responsável, no contexto da Escola Estadual General Edson Figueiredo.

2. EDUCAR NUMA PERSPECTIVA COMUNICATIVA PARA A FORMAÇÃO DO CIDADÃO CONTEMPORÂNEO

O surgimento da instituição escola teve inicialmente o objetivo de difundir e transmitir conhecimentos, em que o papel do professor era de expor os conteúdos e os alunos executar as tarefas disciplinadamente. No entanto, a escola teve que reformular-se com os novos desafios sociais, onde o ensino não é mais centrado no professor, agora o foco é o aluno e sua aprendizagem, houve uma abertura para o novo voltado para o desenvolvimento integral do educando (MELO, 2008).

Assim, a educação deve ter como princípio o despertar para a consciência crítica, onde o aluno busca analisar as situações problemas com mais profundidade, sempre voltados e atentos para a realidade em constantes transformações. Nesse sentido, ressalta-se a

necessidade da escola cidadã, em que o grande desafio é ter qualidade e respeito às diversidades locais e ao pluralismo de culturas, conforme relata Moacir Gadotti (1993, p.57):

(...) a escola não é mais um espaço fechado. Sua ligação com o mundo se dá com o trabalho. A escola autônoma procura unir-se ao mundo exterior pelos espaços sociais do trabalho, das profissões, das múltiplas atividades humanas. Ela é um laboratório do mundo que a penetra.

Nesse viés Paulo Freire (1981, p. 38) entende que o educando quando apenas recebe o conteúdo de forma passiva, torna-se um mero depósito do educador, evidenciando a “consciência bancária” da educação. (...) “pensa que quanto mais se dá mais se sabe”. Porém a experiência mostra que através desse sistema os alunos não têm estímulo para criação.

Assim, o doutrinador supracitado defende a proposta da “educação problematizadora”, onde os alunos transformam-se em “investigadores críticos em diálogo com o educador que, por sua vez, também seria um investigador crítico” (BEISIEGEL, 2010, p. 87).

A fim de que esse propósito seja concretizado, há necessidade de ser colocado à disposição dos educadores meios e recursos pedagógicos que, ao mesmo tempo em que acompanham as constantes mudanças da sociedade, ainda estimule o exercício da reflexão crítica, substituindo-se a educação tradicional. Nessa direção, Celso Beisiegel (2010, p.36) comenta o entendimento de Paulo Freire:

Era imperioso e urgente substituir esta educação tradicional por uma outra educação orientada para criação de disposições mentais críticas e permeáveis, favoráveis à participação, à deliberação coletiva, à ingerência, ao autogoverno e, por essa via, favoráveis a democratização da vida social e à instituições de formas democráticas de governo. Esses temas permeiam toda a análise: Paulo Freire insiste em defender a necessidade de um ensino realizado através do diálogo, em atividades de grupo, com incentivo a participação e ao exercício da reflexão crítica.

Para tanto, é necessário que os professores utilizem a mídia como aliada para prática pedagógica pautada no diálogo e reflexão crítica das problemáticas sociais, com isso, estarem atualizadas e sintonizadas com as transformações da realidade que a escola está inserida. Desse modo, percebe-se a grande importância dos investimentos em tecnologia, evidenciados nos projetos de Educação à Distância (EaD), principalmente nos cursos de

licenciatura (MELO, 2008). Nesse sentido, cabe mencionar que:

Nessa perspectiva, é como se a realidade social fosse construída pela mídia, a partir da seleção e angulação dos acontecimentos, obedecendo a diferentes tipos de interesse. A escola, de forma similar, também recorta a realidade e promove representações discursivas meticulosamente construídas em ordenamentos curriculares, por exemplo, para que sirvam de orientação aos educandos na compreensão e interação com o mundo social (MELO, 2008, p. 50).

Desse modo, os meios de comunicação são preponderantes no contexto escolar, para que o aluno não receba informações compartimentadas, fragmentadas e incompletas da realidade, mas sim de forma que o aluno pense na problemática local, com uma visão geral do tema a ser abordado em sala de aula. Ao criar esse ambiente educativo aumentam as possibilidades de produção ou construção de conhecimentos, reafirmado por Melo (2008, p. 60): “que se faz necessário, nos tempos atuais, pensar a Educação com uma perspectiva comunicativa”.

O uso das tecnologias representa um desafio para a educação, evidenciando-se como ferramenta eficiente para o processo ensino e aprendizagem que seja significativo para todos os envolvidos, onde tem como objetivo “transformar a informação midiática em conhecimento de conteúdo educacional e social e de interesse para gestores, professores, alunos e o entorno da escola” (MELO 2008, p. 61). Assim vem contribuir para formação de indivíduos capazes e comprometidos com as mudanças na sociedade, com interação e atitude frente aos desafios do mundo moderno.

É de grande importância para a formação docente a discussão de estratégias pedagógicas que acompanhem as mudanças sociais, onde os educadores ao ensinar utilizem ferramentas midiáticas capazes de formar indivíduos críticos e participativos da vida em sociedade, onde a responsabilidade social faz parte do conteúdo formativo. Além de entender os meios de comunicação interferem diretamente na vida das pessoas, deve o educador realizar a formação continuada para entender as diferentes possibilidades de utilização desses instrumentos didáticos, conforme evidencia Golçalves (2009, p. 83):

(...) a mídia é um instrumento educativo porque influencia na formação, principalmente, no que diz respeito à cidadania. Ela permite a democratização do acesso ao saber e, nesse sentido, também reduz a existência das desigualdades sociais. Essa perspectiva torna-se fundamental para o desenvolvimento de práticas educacionais mais democratizadas e comprometidas com o contexto atual, não dispensando a formação de professores críticos, reflexivos e que vejam e escutem as manifestações das gerações da realidade.

Os meios virtuais, entendidos por Gonçalves (2009, p. 85) como “aqueles que se destinam a criar relações interativas de aprendizagem, entre alunos e professores, pautadas no currículo escolar, por meio de tecnologias de informação e comunicação”, devem fazer parte do cotidiano da sala de aula, onde os docentes devem estar em processo de formação continuada adequando-se as constantes e rápidas mudanças nas exigências sociais, além da progressiva atualização das tecnologias de informação e comunicação.

Diante disso, há necessidade de analisar esse tema, enfatizando-se a importância da Internet como ferramenta didática para a mudança de paradigma na educação, em que há necessidade do aluno ter consciência crítica da situação social, a fim de que seja estimulado a ter um novo olhar sobre as relações que envolvem a educação e informação do direito do consumidor. É o que a seguir será analisado.

3. USO DA INTERNET NO CONTEXTO ESCOLAR: POSSIBILIDADES DIDÁTICAS

Esta educação inovadora deve partir de temas relevantes e significativos para transformações sociais, como as questões relativas à cidadania no ambiente escolar, a fim de que o aluno/cidadão tenha um novo olhar sobre as relações de consumo. Nesse viés, a internet⁴ é importante aliada para que a escola prepare para exercer de forma ética e responsável, em busca da motivação e formação do aluno/cidadão consciente de seus direitos e deveres. Nesse sentido, Gonçalves (2009, p. 262) evidencia:

Uma possibilidade é mostrar ao aluno a importância do seu lugar, de seus conhecimentos e das diferenças – bem como de compartilhar suas experiências. A proposta de trabalho deve contemplar projetos que vinculem ao programa da disciplina essas experiências, evidenciando a contribuição de cada aluno para o crescimento da turma. A cultura digital requer que os educadores proponham atividades diversificadas, provoquem o entusiasmo e promovam a participação e inserção efetiva dos alunos nas atividades, através do uso das tecnologias, muitas vezes, trazida para sala de aula pelo próprio aluno.

⁴Nesse sentido, Mercado (2002, p. 96) esclarece: “A história de programas de informática para uso nos contextos de ensino começou com as teorias de Skinner e o ensino programado que nas décadas de 50 e 60 dominaram os diversos setores da educação mundial. Os sistemas de instrução Assistida por Computador (CAI) são apoiados numa abordagem comportamentalista e procuram substituir o professor na transmissão de conhecimentos (...). Em oposição surgiram os micromundos. Com proposta pedagógica diferente, propondo a aprendizagem pela ação. Foi instituída a pedagogia do ‘aprender fazendo’. (...) Outro ambiente de aprendizagem informatizado envolve o uso de jogos (...)”.

Mercado (2002, p. 132) faz referência quanto à importância dos Parâmetros Curriculares Nacionais, no que tange as competências e habilidades a serem aplicadas em internet⁵, quais sejam: “Representação e Comunicação, reconhecendo a informática como ferramenta para novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento, nas diversas áreas (...)”, a fim de que haja investigação, pesquisa e compreensão dos diversos produtos relacionados à microinformática.

O que representa um desafio para os educadores e transforma o processo ensino e aprendizagem, no entanto, a mera presença da informática no contexto escolar não representa a garantia de melhorar a qualidade do ensino, há necessidade de comprometimento profissional e constante formação docente. Esse atuar didático com a Internet exige alguns requisitos para os educadores, como:

Empenho a longo prazo; ultrapassar obstáculos técnicos e assimilar uma série de informações; adquirir cultura tecnológica, para se tornar assistente da construção do conhecimento através desta tecnologia: os professores devem estar à vontade com a utilização e potencialidade da Internet para poder guiar os alunos no novo mundo da informação; organizar a sala segundo os meios disponíveis; planejar as atividades e projetos. (MERCADO, 2002, p.160).

Nessa visão, a internet pode ser concebida na escola como uma ferramenta didática informativa reprodutiva ou formativa e emancipatória. Na primeira, apenas representa um recurso didático de instrumentalização para dominar o equipamento e programas, pautado numa racionalidade cognitiva-instrumental. Entretanto, na segunda concepção pode-se “pensar em uma visão da informática educativa para além da instrumentalização, para além da aplicação técnica” (SCHOLZE, 2002, p.19).

O projeto pedagógico voltado para a segunda concepção vai propiciar um ambiente educacional baseado no processo de aprendizagem muito significativo para o aluno, indo além de apenas reproduzir as informações veiculadas na mídia, tornando-se ferramenta essencial para que seja possibilitado ao aluno, com o auxílio do professor, utilizar a combinação de várias informações a fim de construir um raciocínio. Diante dessa possibilidade didática, cabe referir o entendimento de Scholze (2002, p.21):

⁵Assim, para Mercado (2002, p. 157-8), a internet significa: “(...) muitas redes de comunicação diferentes, que são dirigidas e operadas por uma grande quantidade de organizações, que estão ligadas, interconectadas coletivamente. Ela pode permitir a comunicação e o compartilhamento de recursos e dados (...) É o mais avançado recurso de pesquisa do mundo”.

O uso do computador permite que, para uma mesma proposta de trabalho feita pelo professor, surjam inúmeras possibilidades. A não unicidade, não linearidade do pensamento explicita-se, por exemplo, quando o aluno abre várias 'janelas', do mesmo ou de diferentes programas, e 'importa' delas o que necessita para seu trabalho. Esta atividade, aparentemente simples, demonstra que houve reflexão, estabelecimento de relações, avaliação, tomada de decisão, etc. Mostra-nos que houve um esforço deliberado para estabelecer relações entre os novos conhecimentos e os anteriormente construídos, o que caracteriza, claramente, uma aprendizagem assentada e conceitos. Inúmeros exemplos poderiam ser dados para deixar claras as possibilidades de utilizar a combinação de informações com raciocínio construtivo, em vez do reprodutivo.

A ferramenta didática Internet veio possibilitar uma construção do conhecimento, que foge dos meios tradicionais usados em sala de aula, onde se tem muitas críticas quanto aos aspectos positivos e negativos de sua implementação no ambiente escolar. No entanto, cabe ao professor planejar os trabalhos didáticos de forma que o conteúdo seja cada vez mais significativo ao aluno, ou seja, participar de projetos de aprendizagem inovadores, "O modelo pedagógico sobre o qual essa proposta se assenta é o de aprender a aprender e não o de ensinar. É o de construir e não o de instruir" (SCHOLZE, 2002, p.41) .

No atual momento nenhuma escola pode ignorar a importância da internet no ambiente educativo e é imprescindível que existam professores preparados para trabalhar com as mais variadas informações que estão disponíveis na Internet, onde o papel desse profissional é de sistematizar as temáticas, ainda auxiliar no discernimento dos múltiplos assuntos disponíveis no ambiente virtual. Nesse sentido, cabe referir:

Por meio dela, você pode encontrar bibliotecas, programas de rádio e shoppings centers. Você pode encontrar amigos, fazer cursos, assinar revistas e obter informações (...) A Internet pode ser uma fonte de notícias, um fórum de debates com outras pessoas sobre eventos atuais, um lugar para conhecer as atividades do governo ou encontrar um emprego. Para os alunos ela oferece (...), recursos de aprendizagem, um lugar para compartilhar seus pensamentos e ideias (GAIA *apud* HEIDE & STILBORN, 2001, p.93-4)

Nesse viés, percebe-se uma grande expansão dos suportes tecnológicos como: *sites, blogs, uso de softwares educacionais*, entre outros. Com isso, amplia-se a gama de

ferramentas didáticas e possibilidades de inserção da internet⁶ na sala de aula, como também a capacidade de comunicação entre as pessoas, que devem ser bem aproveitadas pelos educadores por fazerem parte da linguagem dos alunos. Assim, Gonçalves (2009, p. 260), evidencia que:

Todo mundo pode criar e divulgar conteúdo multimídia via internet, tendo em vista a facilidade para produzir e o baixo custo (...) e à facilidade para o público-alvo ter acesso e ouvir/ver quando quiser. No caso dos *blogs*, por exemplo, são ferramentas que permitem a socialização por comentários, logo têm alto padrão de interatividade. Nas aulas podem ser usados: a) para apresentar as diferentes etapas dos projetos e aulas, através da reflexão sobre cada momento; b) para debater em torno de temas educativos ou das próprias aulas; (...) Funcionam como ferramentas motivacionais, ao trabalharem a criatividade no planejamento do *blog* e fazerem com que os estudantes queiram inovar também na criação e nas discussões.

No contexto escolar, com o objetivo de difundir as tecnologias de informática, surgiu o Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO), que primeiramente instalou laboratórios de computadores em várias escolas, como também realizou treinamento e capacitação de professores. A partir disso, percebe-se a grande importância das tecnologias de informação para formação de indivíduos/cidadãos participativos na sociedade contemporânea, conforme diretrizes citadas por Mercado (2002, p. 104-5):

Subordinar a introdução da informática nas escolas a objetivos educacionais; condicionar as instalações dos recursos informatizados à capacidade das escolas para utilizá-los; promover o desenvolvimento da infraestrutura de suporte técnico de informática no sistema de ensino público; estimular a interligação de computadores nas escolas públicas; fomentar a mudança de cultura no sistema público de ensino fundamental e médio.

Assim, é necessário refletir, como devem ser as pesquisas no contexto escolar? Na verdade, cabe ao professor adequar o uso desse recurso pedagógico para que o mesmo sirva aos objetivos educacionais, como também, por ter excesso de informações disponíveis, deve desenvolver no aluno capacidade de localizar as informações. Os *sites* e textos da internet não estão dispostos de forma linear, pois um determinado assunto remete a outros que tratam o mesmo assunto ou não, onde o leitor pode ampliar sua pesquisa, navegar em diferentes

⁶Nesse viés, Mercado (2002, p. 97), refere: “ Com o desenvolvimento de softwares e hardwares mais potentes, a tecnologia de multimídia atrelada aos sistemas hipermídia, pesquisas sobre inteligência artificial fez surgir novos ambientes: a Telemática, que é o uso de computadores em rede em processos de ensino- aprendizagem”.

páginas e receber diversas informações sobre o tema trabalhado. Para facilitar as pesquisas tem-se que o professor deve adotar a seguinte postura didática:

Anotam-se os endereços por escrito e as observações principais, podendo-se coordenar pesquisas com objetivos bem específicos, monitorando de perto cada etapa da busca, pedindo que adotem os dados mais importantes, e que reconstruam ao final os resultados. É importante sensibilizar o aluno antes para o que se quer conseguir neste momento, neste tópico. Se o aluno tem clareza no que vai pesquisar, o fará com mais clareza e eficiência (MERCADO, 2002, p. 200).

Essa ferramenta didática pode induzir ao aluno dispersar-se facilmente por ter a sua disposição um rol de muitas informações ao pesquisar um tema, que pode ser amenizado com a supervisão direta do professor em sala de aula, como por exemplo, podem ser indicados os mesmos endereços de pesquisa para o grupo, evitando desvios do foco central em discussão. Outras maneiras de trabalhar a pesquisa em internet:

O professor complementa, problematiza, adapta à realidade local os resultados trazidos pelo aluno (...) o grupo estuda os mesmos tópicos, o professor realiza a leitura dos textos em grupo, seguida de discussão. Os alunos leem individualmente ou leem em duplas ou pequenos grupos, para depois discutirem; pequenos grupos estudam e pesquisam tópicos diferentes na rede ou divide-se grandes tópicos em sub-tópicos, para depois a apresentarem e discutirem com o resto da classe. A atividade de pesquisa pode ser dirigida e organizada de diferentes formas: o professor pode dar algumas questões problematizadoras para dirigir a pesquisa, solicitar anotações e gravações das informações mais relevantes. O grande objetivo desta pesquisa é o de sistematizar as informações e conceitos envolvidos no tema e a qualidade do trabalho depende fundamentalmente da discussão que o professor organizar, durante ou após o trabalho de pesquisa na internet (MERCADO, 2002, p. 202).

Podem-se observar algumas experiências pedagógicas sobre o ensino na Internet, página <http://www.eca.usp.br/prof/moran>, onde o Professor Moran (1997) relata a importância dessa possibilidade didática para eficácia do ensino e aprendizagem, pois permitem que seus alunos postem, ao final do semestre, alguns textos relativos a conteúdos específicos, que são escolhidos conforme as motivações pessoais e objetivo da disciplina estudada. O Professor refere, ainda, que possui boas condições físicas e computadores para realizar o seu trabalho, os quais são utilizados por eles mais ou menos a cada duas ou três semanas, o restante das aulas continua na sala convencional.

É necessário, portanto, que o professor coloque situações e questionamentos desafiadores aos alunos, que possam ser discutidas e organizadas as informações que estão

disponíveis nos *sites* de pesquisa, ou seja, deve ser problematizado o tema permitindo ao final que os educandos apresentem novas ideias e hipóteses para discussão no grupo. Assim, pode-se trabalhar em sala de aula situações que envolvem relações de consumo e a necessidade da educação e informação dos direitos e deveres do consumidor no ambiente escolar, a fim de que o aluno tenha possibilidade de refletir e seja preparado para o consumo.

4. CIDADANIA: EDUCAÇÃO PARA UM NOVO OLHAR SOBRE AS RELAÇÕES DE CONSUMO

Evidencia-se que a sociedade moderna impõe competições, concorrência e tendências egoístas, que proporciona o desenvolvimento de uma ciência e economia autônomas, que leva a um deslocamento da ética global imposta pela teologia medieval. Com isso, a modernidade causou deslocamentos e ruptura ética nas relações entre *indivíduo/sociedade/espécie*. Dessa maneira, a economia comporta uma ética dos negócios, na qual exige o cumprimento dos contratos, que rege os imperativos do lucro, levando à exploração de outras pessoas (MORIN, 2005).

Diante da grande lacuna no sistema educacional quanto à preparação dos estudantes para o consumo, evidencia-se a necessidade de reflexão sobre a temática no âmbito escolar, a fim de que seja alcançado um novo olhar para as situações que envolvem direitos e deveres do consumidor. Sendo que no momento atual, mais do que nunca, faz-se necessário que se amplie os debates sobre o direito consumeirista pelo grande aumento de ações judiciais por falta de informação e educação do cidadão consumidor.

A cidadania⁷, construída ao longo da história da humanidade, está em constante formação e reconstrução, por isso através dos recursos tecnológicos, como a internet, melhora a capacidade de percepção do aluno quanto à visão contemporânea dos direitos e deveres do consumidor, onde o seu resgate é o grande desafio para a educação. Pela facilidade de informações e comunicação a internet utilizada no contexto da escola permite muitas possibilidades, entre elas a de inclusão social com o “desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente” (FREIRE, 2003, p. 33).

⁷ Alberes Cavalcanti (2011) entende que cidadania não é dada, na verdade as pessoas devem conquistar através da participação direta, capacidade de organização, bem como, intervir no contexto social, não se resumindo, por exemplo, em votar e ser votado.

A legislação basilar para esses direitos encontra-se na Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, artigo 5º, XXXII, que preceitua: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. A partir desse momento cabe à sociedade em geral, principalmente no contexto escolar, elaborar projetos capazes de informar e introduzir meios capazes de possibilitar uma educação para o consumidor, para que a normativa constitucional tenha eficácia na sociedade de consumo, com mecanismos fortes para superar a vulnerabilidade do consumidor.

Através da educação e informação dos fornecedores⁸ e consumidores⁹, sobre seus direitos e obrigações, busca-se amenizar e compatibilizar as relações de consumo, em prol do desenvolvimento econômico e tecnológico. Nesse sentido, comentários do CDC, 2001, p.20: “A nova vertente, pois, do consumeirismo, visa exatamente a buscar o necessário equilíbrio entre essas duas realidades, a fim de que a natureza não se veja privada de seus recursos o que, em consequência, estará a ameaçar a própria sobrevivência do ser humano neste planeta”. Nesse sentido, conforme o Art. 6º, CDC, direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; **II** - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações; **III** - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; **IV** - a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços; **V** - a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas; **VI** - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos; **VII** - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados; **VIII** - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; (...) **X** - a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral (SOUZA, 2009, p. 163).

Diante da atual situação é preponderante para formação dos alunos que os mesmos tenham acesso as noções básicas do direito do consumidor, tendo como foco

⁸CDC, Art. 3º: “Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira ... que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação ... comercialização de produtos ou prestação de serviços”.

⁹CDC, Art. 2º: “Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”.

principal a grande preocupação do legislador quanto a necessidade de educação¹⁰ do consumidor no que se refere aos produtos e serviços que estão no mercado, além do imprescindível direito a informação¹¹ a respeito das relações de consumo. Nesse sentido, Santos (2009, p.168) esclarece:

Entende-se informar, no sentido legal é instruir. Informação adequada e clara significa que tal deve ser esclarecedora, que conduza o consumidor a optar pelo melhor que lhe convier e não ser enganado na aquisição do produto ou na contratação do serviço, devendo ainda a informação ser compatível com a natureza do bem, refletindo claramente as suas especificações, vantagens e desvantagens.

Além disso, evidencia-se a necessidade de desenvolver nos alunos um novo olhar para as relações de consumo, estimulando trabalhos em sala de aula¹² que sejam reflexivos e informativos sobre o direito do consumidor. De preferencia deve ser abordado de forma clara e ilustrativa, como é o caso da “Cartilha do Consumidor” que foi lançada pelo Procon de Santa Maria (Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor), no ano de 2009, elaborada com o fim de orientar os consumidores sobre os problemas mais recorrentes nas relações de consumo.

Desse modo, tem-se que essa lacuna que se percebeu na escola quanto à necessidade de serem trabalhadas as questões que envolvem o direito do consumidor, fez-se necessário a implementação desse projeto na Escola Estadual Edson Figueiredo. A abordagem do tema sobre o prisma jurídico referiu sobre os direitos básicos do consumidor, focado no direito a informação e educação, inserido no projeto pedagógico da escola, é o que será tratado a seguir.

5 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NA ESCOLA ESTADUAL GAL. EDSON FIGUEIREDO: RELATO DA EXPERIÊNCIA

¹⁰A Cartilha do Direito do Consumidor, Procon, Santa Maria, 2009, p.17, esclarece o que é educação para o consumo: “O consumidor tem o direito de receber orientações sobre o consumo adequado e correto dos produtos e serviços”.

¹¹A Cartilha do Direito do Consumidor, Procon, Santa Maria, 2009, p.18, evidencia que: “Todo o produto e serviços deve trazer informações sobre sua quantidade, peso, composição, preço, riscos que apresenta e o modo de utilização. Por isso é importante que o vendedor informe sobre as características daquilo que está sendo comprado ou contratado (...)”.

¹²Cláudia Andréia Tortola (2011) refere que na Resolução 39/248 da Organização das Nações Unidas (ONU) é expressamente determinado que a educação do consumidor deve ser incluída nos currículos básicos das escolas públicas e particulares.

O tema cidadania foi tratado na Escola Estadual Edson Figueiredo, com auxílio pedagógico da internet por ser um recurso que possui amplas possibilidades pedagógicas, em busca de um processo ensino e aprendizagem voltada para formação do cidadão contemporâneo. Desse modo, tornou o tema mais significativo para o aluno, com maior motivação e participação nesse ambiente escolar, através de pesquisas e debates sobre as relações de consumo, com foco nos direitos básicos do consumidor, artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor. Buscou-se preparar os alunos para exercer de forma ética e responsável a cidadania, a fim de que o aluno/cidadão tenha maior consciência de seus direitos e deveres.

Esse Projeto foi implementado na escola de maneira interdisciplinar, com a professora de português, geografia e educação física, no qual inicialmente foi aplicado a um grupo de dez alunos, posteriormente, estenderam-se as demais turmas, a partir do debate em pequenos e grandes grupos de discussão, pesquisas na Internet e posterior produção textual com exposição dos textos para os alunos sobre a temática, para ser avaliada a capacidade participativa e crítica de situações que envolvem as relações consumistas. Nesse sentido, cabe mencionar alguns resultados após observação e avaliação dos professores envolvidos, conforme os objetivos do Projeto aplicado na escola:

O tema foi abordado em sala de aula pela Professora de geografia, que utilizou um CD explicativo sobre a abordagem histórica de conquistas de direitos e deveres do povo, bem como, o aporte legal que foram fundamentados, a partir da Constituição Federal de 1988 e a necessidade da criação do Código de Defesa do Consumidor para regulamentar e possibilitar o efetivo cumprimento das normativas constitucionais.

Com o objetivo de refletir e dialogar sobre as diversas abordagens de pesquisa individual sobre os direitos básicos do consumidor, inicialmente, reuniu-se, na sala de informática da Escola, um grupo de dez alunos da turma 71, os quais foram subdivididos formando-se Grupos de dois alunos, intitulados Grupo A, B, C, D e E. Num primeiro momento foi realizado pesquisas na Internet pelos alunos sobre situações que envolvem direitos e deveres do consumidor, apenas dois sites foram visitados, quais sejam: O *site* do PROCON Santa Maria/RS (<http://www.procon.rs.gov.br>) e o *site* do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (<http://www.idec.org.br/>), especificamente o link que trata do artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor. Os alunos leram os nove incisos do artigo anteriormente citado e discutiram o tema com o colega de grupo, correlacionando com as vivências pessoais de cada aluno. Evidencia-se que a escolha de apenas dois *sites* mais

importantes com relação à legislação, foi proposital a fim de evitar desvios da temática e facilitar o debate no grande grupo.

Num segundo momento, cada Grupo escolheu um inciso do Artigo 6º do CDC, que mais lhe interessou, para comentar o que entendeu sobre a legislação consumerista, bem como, relatar alguma vivência de situação que trata os direitos básicos do consumidor, sendo os comentários enviados, em parte, para o e-mail das professoras envolvidas no Projeto, o que será transcrito, a seguir:

Comentário **Grupo A** sobre o Artigo 6º, inc. III, CDC: *“Todo o produto direcionado ao consumidor deve ser bem especificado, quanto ao seu conteúdo, riscos, quantidade e preços”*.

Comentário **Grupo B** sobre o Artigo 6º, inc. IV, CDC: *“Propagandas enganosas de revistas e comerciais que dizem que um produto é bom mas na verdade ele não é o que disseram, então são propagandas enganosas, por exemplo: Quando você vai em um restaurante você pensa que vai comer comida que preste porque viu em uma propaganda mas na verdade você está comendo uma comida ruim (...). Você compra um produto visto na televisão que dizem ser bom mas quando você compra ele é de má qualidade.”*

Comentário **Grupo C** sobre o Artigo 6º, inc. X, CDC: *“Quando chegamos a algum estabelecimento público ninguém dá a mínima atenção para nós e eu acho isso um absurdo porque é o trabalho deles, eles estão recebendo para isso então eles tinham que nos atender com a maior vontade e não ficar parados.”*

Comentário **Grupo D** sobre o Artigo 6º, inc. I, CDC: *“Precisamos ter a certificação de que o produto pode causar riscos ou não a saúde. Por exemplo em um mercado um produto precisa informar no seu rótulo seus riscos e danos a saúde, para a segurança do consumidor.”*

Comentário **Grupo E** sobre o Artigo 6º, inc. III, CDC: *“Hoje em dia o comércio possui funcionários que não estão adequadamente preparados para explicar sobre o produto que vendem e também porque o produto não traz todas as informações que contém nele (...). As vezes quando vamos comprar algo, os vendedores não falam corretamente ou especificamente do que se trata e das consequências que podem trazer o produto”*.

Percebeu-se após pesquisa da temática na Internet, que houve muito interesse nos alunos para debater e analisar situações relativas aos Direitos Básicos do Consumidor, principalmente por fazer parte do cotidiano dos mesmos, viabilizando o objetivo do Projeto. Após a pesquisa e reflexão no pequeno grupo, ao final do encontro, foi realizado um debate no grande grupo, onde cada grupo fez a exposição do inciso da legislação consumeirista escolhido. Assim, a fim de estimular os demais alunos a participarem do Projeto, após correção da professora de português, os textos produzidos na primeira etapa do Projeto foram expostos na íntegra em painéis no hall da Escola.

Na continuidade, com o objetivo de conscientizar os alunos a respeito da responsabilidade e importância da fiscalização do cumprimento dos Direitos Básicos do Consumidor, os professores envolvidos na aplicação desse Projeto estenderam aos demais alunos da Escola, após avaliação positiva quanto à possibilidade didática da Internet para a redução da lacuna existente nos currículos regulares do ensino básico no que se refere à educação e informação dos direitos básicos do consumidor. Tendo-se como resultado a produção de paródias referentes a temática, onde foram selecionadas quatro que participaram do quinto CID Legal, Projeto Educação Fiscal de Santa Maria, apresentado no festival dia 25 de outubro do corrente ano. Ainda, será utilizada a página da Escola Estadual Edson Figueiredo para postagem de textos e paródias selecionados pelos professores, a fim de incentivar a participação dos demais alunos e divulgar os resultados.

As paródias que resultaram dessa atividade foram apresentadas em 2011 na FEISMA no “Projeto Educação Fiscal”, desenvolvido pelo Programa Municipal de Educação Fiscal, o qual a Escola Edson Figueiredo já estava inscrita (www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal).

Ainda, para complementar o Projeto, a Escola já entrou em contato com representantes do PROCON de Santa Maria, para que os acadêmicos do curso de Direito, estagiários desse Órgão, façam um evento na Escola intitulado “Cidadania na Escola”, com a participação de toda comunidade escolar, alunos, professores, funcionários e pais. Em reunião ficou determinado que nesse evento, num primeiro momento, serão realizados debates em grande grupo, com especialistas na temática consumeiristas e acadêmicos de Direito. Num segundo momento serão divididos em pequenos grupos de discussão, a fim de elucidar as principais dúvidas dos participantes do evento, dentre outras atividades a fins.

A Escola Estadual Edson Figueiredo já participa, desde 2008, de projetos que envolvem o tema cidadania, como o Projeto Educação Fiscal¹³, desenvolvido pelo Município em parceria com o Governo Estadual e Federal, que tem como princípio básico preparar os alunos para exercer de forma ética e responsável a cidadania e conscientizar os alunos da responsabilidade e importância da fiscalização e da participação de cada indivíduo na construção de um serviço público de qualidade, através de atividades interdisciplinares.

Portanto, o trabalho desenvolvido no Projeto “Educação & Cidadania: A Internet Como Ferramenta Didática para um Novo Olhar das Relações de Consumo” ao ser aplicado na Escola veio complementar e auxiliar os objetivos do Projeto Educação Fiscal e princípios éticos para cidadania conforme a filosofia da Escola.

CONCLUSÃO

Percebe-se que a Escola tem um papel fundamental na formação do cidadão contemporâneo, no qual deve atuar numa perspectiva comunicativa, com o objetivo de inserir o aluno na realidade social e política, para que ele seja capaz de intervir nas relações consumistas. Evidenciando-se a necessidade de adaptação dos métodos pedagógicos, com auxílio da Internet como ferramenta efetiva, para buscar um novo olhar sobre as relações de consumo e minimizar a lacuna do sistema educacional quanto ao direito do consumidor, em busca de mudança do paradigma educacional da sociedade globalizada.

Pode-se afirmar a grande necessidade do direito à educação e informação do consumidor no âmbito escolar, ser formalmente instituído nos currículos escolares tanto nas escolas públicas como das privadas, a fim de que venha contribuir para formação integral do aluno/cidadão. Para que isso ocorra, é importante que os professores adquiram uma postura inovadora para vencer os novos desafios da educação, utilizando-se de recursos didáticos eficazes para tornar as aulas mais diversificadas, dinâmicas e significativas para o aluno.

¹³As atividades serão realizadas durante o ano letivo de 2011, através de trabalhos desenvolvidos nas disciplinas de educação física, geografia, história, português e educação artística.

Os conteúdos serão trabalhados de forma interdisciplinar, focalizando a história, conceituação, objetivo e destino dos tributos. Nesse sentido, os alunos assistem o vídeo sobre a “história dos tributos”, com pesquisas na Constituição Federal, entre outras fontes, com organização de painéis para exposição dos trabalhos desenvolvidos.

Também serão realizados debates sobre o tema cidadania, a fim de despertar no aluno o interesse e conhecimento sobre os direitos e deveres elencados na Constituição Federal de 1988.

A área de educação física, juntamente com as outras disciplinas, participará do CID Legal, na categoria 6º ao 9º ano, através de coreografias de dança voltadas ao tema “cidadania”.

As disciplinas envolvidas participarão do CID Legal, na categoria 6º ao 9º ano, através de criação de uma Paródia voltada ao tema “Educação Fiscal”.

Diante dessa situação, percebe-se a grande possibilidade pedagógica da Internet para melhorar o processo ensino-aprendizagem, porém, os professores devem repensar a sua prática de sala de aula, estar em constante processo de capacitação e atualização, para melhor adequação dessa ferramenta, a fim de buscar o seu papel de facilitador da construção do conhecimento, não apenas transmitir informações. Assim, a Escola vai desenvolver no aluno a capacidade de comunicação, criticidade, participação e envolvimento com as problemáticas da sociedade, formando-se cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, num ambiente que o mesmo recebe as informações e tem condições de transformá-la em conhecimentos que lhes possibilitam ter a suas próprias opiniões.

Além disso, a Internet é preponderante no contexto escolar, por possibilitar que o aluno pense na problemática local, com uma visão geral, longe daquela educação compartimentada e fragmentada, evidenciando-se que o uso das tecnologias traz maior eficiência para o processo ensino e aprendizagem, tornando-se cada vez mais significativo para gestores, professores e alunos, frente aos novos desafios do mundo moderno.

Tem-se, portanto, que o presente Projeto ao ser aplicado na Escola Estadual Edson Figueiredo proporcionou muitos debates e reflexões sobre situações relativas aos Direitos básicos do Consumidor, percebendo-se grande interesse sobre o tema por fazer parte do cotidiano do aluno. Principalmente, após a produção de paródias reflexivas sobre os direitos e deveres do cidadão, com apresentação no quinto CID Legal Canta e Dança em 25.10.2011 e FEISMA/2011 de Santa Maria-RS.

Desse modo, vislumbra-se a necessidade de continuidade de sua aplicação aos alunos da Escola Estadual General Edson Figueiredo, evidenciando-se a responsabilidade e importância da fiscalização do cumprimento dos Direitos Básicos do Consumidor, após avaliação positiva quanto às possibilidades didáticas da Internet para a redução da lacuna existente nos currículos regulares do ensino básico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. Edição-geral. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana: 2010.

BRASIL. **Código Civil. Código de Processo Civil, Constituição Federal.** CAHALI, Yussef Said (org.). 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BRASIL; **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Código brasileiro de Defesa do Consumidor.** Comentado pelos autores do anteprojeto/Ada Pellegrini Grinover...[et al.]-7.ed.-Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BRASIL. Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo. Brasília, jul. 1997 a.
Disponível: <http://www.proinfo.gov.br>. Acesso em 25 jul 2011.

CAVALCANTI, Alberes de Siqueira. **Ética e Cidadania na Prática Educacional**. Disponível em: www.dhnet.org.br/direitos/codetica/abc/etica_cid_pratica_educ.PDF. Acesso em 24 jul 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1981.

_____. **Educação e mudança**. 27ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra: 2003.

GADOTTI, Moacir. **Escola Cidadã**. 2ª edição, São Paulo: Cortez: 1993

GAIA, Rossana Viana. **Edcomunicação & mídias**. Maceió: EDUFAL, 2001

GONÇALVES, Rita de Athayde; OLIVEIRA, Julieta Saldanha de; RIBAS, Maria Alice Coelho (Org.). **A Educação na Sociedade dos Meios Virtuais**. Santa Maria: Centro Universitário Franciscano, 2009.

MELO, José Marques de; TOSTA, Sandra Pereira. **Mídia & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica Editora Ltda, 2008.

MERCADO, Luís Paulo Leopoldo (Org.). **Novas Tecnologias na Educação: Reflexões Sobre a Prática**. Maceió: EDUFAL, 2002.

MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Trad. Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005. SILVA, João Batista Costa da (UFAL);

MORAN, Jose Manuel. **Como utilizar a Internet na educação: Relatos de experiência**. Artigo publicado na Revista Ciência da Informação, Vol 26, n.2, maio-agosto 1997, pág. 146-153. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/internet.htm>; Aceso em: 25 jul 2011.

PROCON. **Cartilha do Consumidor: Trabalhando em prol da cidadania**. Santa Maria/RS: Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social, 2009; Disponível em: <http://www.procon.rs.gov.br/arquivos/1261141502CartilhaConsumidor.pdf>; Acesso em 27 jul 2011.

PROJETO EDUCAÇÃO FISCAL. Projeto desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/Governo do Estado e Federal: Escola Estadual Gal. Edson Figueiredo, 2008.

SANTOS, Ozéias J. **Prática Forense Administrativa do Código de Defesa do Consumidor**. Sta Cruz da Conceição-SP: Vale do Mogi Editora, 2009.

SCHOLZE, Lia; MORAES, Saete Campos de (Org.). **Multimeios e Informática Educativa**. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, 2002.

SILVA, João Batista Costa da. **A Internet Enquanto Recurso Pedagógico na Formação do Cidadão Contemporâneo**; Disponível em: <http://dmd2.webfactional.com/media/anais/a-internet-enquanto-recurso-pedagogico-na-formacao-do-cidadao-contemporaneo.pdf>; Acesso em: 19 de março /2

TORTOLA, Cláudia Andréia. **Dos Direitos Básicos do Consumidor** . Disponível em:
<http://www.uj.com.br/publicacoes/doutrinas/default.asp?action=doutrina&coddou=1296>.
Acesso em 02 de agos 2011.